



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA N.º 14, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACIARA, NA DATA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores na data de 05 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 02 de junho de 2015.


VER. SIDNEY DE SOUZA SOARES

PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA


MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE art. 37, caput - CF/88
Este documento fora afixado no mural da Câmara de Jaciara em: 03/06/2015 permanecerá até: 03/07/2015
Responsável: 